

Clube + (Acelerador de Emprego)

Propósito	Desenvolver competências de procura ativa de emprego, desenvolver perfil profissional e profissional (imagem de marca)
Atividades Sugeridas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Coaching e desenvolvimento de competências: apoio no desenvolvimento e acompanhamento de marca pessoal (coach) e apoio ao desenvolvimento de softskills; 2) Desenvolvimento da imagem pessoal: ateliers de aconselhamento e melhoria da imagem pessoal/profissional, nomeadamente para entrevistas de emprego (maquilhagem, cuidados do cabelo, manicure, etc.)
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> . Resposta dos/as participantes a um inquérito de satisfação;. Número de elogios e de queixas; . Avaliar o nível de participação e assiduidade dos/as clientes CLUBE+ nas sessões
Qualificações	<ol style="list-style-type: none"> 1) Técnico Superior ou pessoa com experiência na área (mínimo 12º ano) 2) Pessoa com conhecimentos na área da estética e imagem <p>Outras competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estar disponível para as atividades que se propõe exercer; . Motivado/a para a continuidade da prestação do regime de voluntariado e pelo seu sucesso; . Participativo/a, desde a definição do termo de adesão até à conclusão do voluntariado; . Comprometido/a com todos/as e com o serviço e/ou população-alvo do projeto de voluntariado; . Deve ter experiência/vocação/formação para a atividade que pretende desenvolver; . Cooperativo/a - ser capaz de trabalhar em equipa é fundamental para o êxito das atividades desenvolvidas
Horário	Dever ser capaz de dedicar 2h semanais, uma vez por mês, de preferência às 5as feiras de manhã, em horário diurno/laboral
Local	Pólo Social da ADCE
Supervisão	Os/as voluntários/as estarão sob a orientação do gestor de voluntariado e da equipa técnica CLDS (nas questões mais técnicas relacionadas com as atividades a desenvolver)
Benefícios	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver atividades de acordo com as suas motivações e expectativas ▪ Ter acesso a formação inicial e contínua ▪ Dispor de um cartão de identificação de voluntário, de acordo com o art. 4º do DL nº 389/99 de 30 de setembro ▪ Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais ▪ Receber reconhecimento pelo seu trabalho, com certificação, conforme expresso no art.º 5.º do DL nº 389/99 de 30 de setembro ▪ Receber acompanhamento e avaliação durante o período de voluntariado ▪ Ser ouvido relativamente a decisões que afetem o trabalho que desenvolve ▪ Exercer a sua atividade de acordo com a sua disponibilidade de tempo ▪ Beneficiar de um ambiente agradável, cooperativo e integrador Beneficiar de condições de higiene e segurança